

Proc. 13.858/37.

C-

CB/2C.

17/04

37.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz de Santa Catharina submete á apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentaria para o exercício de 1938,

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de accôrdo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, approvar o orçamento em questão, determinando a inclusão da verba "Moveis e Utensilios" em "Despesas de Administração - Material" e a redução para Rs. 56\$000 de "Despesas de Administração - Material - Despesas não discriminadas - Contribuição da Caixa".

Rio de Janeiro, 2 de Dezembro de 1937.

a) Francisco Barboza de Rezende. Presidente.

a) Oscar Sertiva. Relator.

Fui presente: Leonel de Rezende Alvim. Procurador Geral